

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023**  
**Processo de Licitação nº 459/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente à aquisição de pneus novos.

A contratação será com a empresa **BELLENZIER PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 73.730.129/0012-81**, com sede na Rod BR 153, Bairro Bela Vista, Km 49, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-010, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de pneus novos, 275/80 R22.5, para ser utilizado no **trator John Deere**, conforme segue:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	PNEU 275 80R 22,5 LISO	UN	6	2.350,00	14.100,00
<b>TOTAL R\$ 14.100,00</b>					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;  
2024 – Renovação, Conservação e Manutenção da Frota de Veiculos;  
339030000000 – Material de Consumo.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

**Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

O valor a ser pago para o Item será de **R\$ 14.100,00** (quatorze mil e cem reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da entrega dos pneus, mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por até igual período.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 15 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação n° 094/2023.

Caseiros - RS, 29 de agosto de 2023.

**Marcos Cazanatto,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCOS CAZANATTO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- |                        |   |
|------------------------|---|
| <b>a) Modalidade -</b> | Dispensa de Licitação   |
| <b>b) Número -</b>     | 094/2023  |
| <b>c) Embasamento</b>  | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021                              |
| <b>d) Valor total:</b> | R\$ <b>14.100,00</b> valor total.                                   |
| <b>e) Objeto:</b>      | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de Pneus Novos. |

Caseiros/RS, 29 de agosto de 2023.

**MARCOS CAZANATTO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 29 de agosto de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 094/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **BELLENZIER PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 73.730.129/0012-81**, com sede na Rod BR 153, Bairro Bela Vista, Km 49, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-010. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de pneus novos. O valor a ser pago para o Item será de **R\$ 14.100,00** (quatorze mil e cem reais), Caseiros/RS, 29/08/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Cazanatto,**  
Prefeito Municipal.